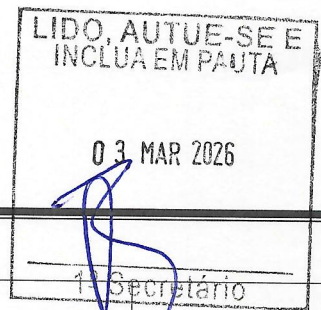




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
Amiga do rondoniense



P
R
O
T
O
C
O
L
O



PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1.151/26

1. Secretário

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LUIZ CARLOS MORAES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LUIZ CARLOS MORAES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.


Delegado Lucas
Deputado Estadual/PP



P
R
O
T
O
C
O
L
O

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimas Deputadas,
Excelentíssimos Deputados.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Luiz Carlos Moraes E representa o reconhecimento público e institucional a uma trajetória marcada pela dedicação, compromisso social e relevantes serviços prestados ao Município de Buritis e à população rondoniense.

Natural de Adamantina, no Estado de São Paulo, o homenageado fixou residência em Buritis em março de 1995, período em que o município ainda vivenciava seus primeiros passos rumo à consolidação administrativa e estrutural. Desde sua chegada, integrou-se à realidade local, participando do processo histórico que culminou na emancipação política do município, acompanhando de perto os desafios enfrentados pelos pioneiros e contribuindo para o fortalecimento da comunidade.

Com a inauguração do Hospital Regional de Buritis, em 23 de abril de 2000, passou a atuar na unidade hospitalar, inicialmente como auxiliar de serviço de saúde, posteriormente como servidor vinculado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e, após aprovação em concurso público no ano de 2006, como servidor estatutário, exercendo a função de motorista.

Desde a fundação do Hospital Regional, desempenha a nobre missão de conduzir ambulâncias, serviço essencial e de extrema responsabilidade, tornando-se amplamente conhecido na cidade como “Sr. Luiz da Ambulância”. Sua atuação firme, humanizada e comprometida tem sido fundamental no atendimento às urgências e emergências médicas, prestando socorro à população nos momentos mais delicados e contribuindo diretamente para a preservação de vidas.

Ao longo de sua trajetória, construiu uma história pautada na simplicidade, na dedicação ao trabalho e no espírito público, tornando-se referência de profissionalismo e respeito na comunidade buritiense.

Diante de sua relevante contribuição ao desenvolvimento social e à saúde pública do Município de Buritis, a concessão do Título Honorífico revela-se medida justa e merecida, constituindo forma legítima de reconhecimento pelo legado construído e pelos serviços prestados à sociedade.